



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio**  
**Probatório - Junho/2017 a Março/2018**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HILÁRIO ROEPKE, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório que atingiram 6 meses de efetivo exercício entre junho/2017 a Março/2018.

O servidor que desejar poderá solicitar cópia da sua avaliação à CAEP - Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que estará a disposição no período de 18 e 22/05/2018, das 8h as 10h e 13h às 16h no Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. Para isso, deverá comparecer pessoalmente portando documento original com fotos.

O servidor que não concordar com resultado de sua avaliação de desempenho conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 366/2018, poderá pedir reconsideração no período de 18 a 22/05/2018, das 8h as 11h e 13h às 17h. O pedido de reconsideração deverá ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá de acordo com o modelo constante no Anexo II do decreto nº 366/2018, com justificativa fundamentada com provas.

Somente serão apreciados os pedido de reconsideração interpostos dentro do prazo acima especificado. O recurso interposto fora do prazo, não será apreciado, por ser intempestivo. Findo o prazo para pedidos de reconsideração, o resultado obtido pelos servidores que não pediram a reconsideração se torna definitivo.

Santa Maria de Jetibá/ES, 16 de maio de 2018.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal